



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 5316 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

L I D O  
Em 03/05/12  
1317  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores da área localizada na QR 414 em frente ao Conjunto 08 de Samambaia, região administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área localizada na QR 414 em frente ao conjunto 08, região administrativa de samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 5316 / 2012
Fis. Nº 01 - 1

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos, particulares e outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR